



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
 CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600

PREGÃO PRESENCIAL

21/2023

Nº Processo: 38/2023

Data Processo: 14/04/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 03/05/2023 as 08:46, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTE SERRADA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI	33.149.010/0001-42
MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA	38.092.528/0001-00
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	41.022.470/0001-33
V G DA COSTA PAES DISTRIBUIDORA	45.301.855/0001-90

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto n. 902/22, para julgar a licitação em epígrafe. Registrasse que protocolaram os envelopes n. 1 e n. 2 dentro do prazo estabelecido do edital as empresas V G DA COSTA PAES DISTRIBUIDORA-COSTA SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA, MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA e MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI. Sendo as empresas com representante legal: V G DA COSTA PAES DISTRIBUIDORA- COSTA SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA, MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA, e sem representante a empresa: MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI. Após análise do Credenciamento, foi constatado que a empresa V G DA COSTA PAES DISTRIBUIDORA- COSTA SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA apresentou credenciamento diverso do objeto do edital, razão pela qual foi Inabilitada. Ato contínuo, a comissão e seus representantes rubricaram os documentos do Credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos se encontravam lacrados. Aberta a etapa de lances, os representantes ofertaram seus lances, como prova a ata em anexo. Deixada a palavra livre, pelo representante da empresa V G DA COSTA PAES DISTRIBUIDORA- COSTA SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA foi alegado que: Reforçar em face da decisão do Pregoeiro em inabilitar na fase de Credenciamento com base no Acórdão n.1203/2011-571/2006. A EMPRESA MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA apontou que o edital não exigiu a documentação de liberação para serviços de segurança privada armada ou desarmada da Polícia Federal. Dessa forma fica aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando ainda todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

PATRICIA GUIMARÃES

MEMBRO

JANICE DE FATIMA FARIAS

MEMBRO

YAKO KAINÃ RODRIGUES DE LIMA

PREGOEIRO

RAQUEL SGARBOSSA ALVES

PRESIDENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JHONATAN AUGUSTO DERESZ

(MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA)

JOICE AMPESSE

(ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA)

ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO

(V G DA COSTA PAES DISTRIBUIDORA)
